



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 062/2020, de 14 de Agosto de 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 003 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.0181 – Ampliação na Escola Municipal Agrícola de Querência

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0101 Obras e Instalações R\$ 150.000,00

TOTAL

R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 011 – Setor de Ensino Superior

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 364 – Ensino Superior

Programa: 0042 – Expansão e Melhoria do Ensino Superior

Projeto/Atividade: 2.0156 – Manutenção com o Ensino Superior

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00.00.0101 Subvenções Sociais R\$ 150.000,00

TOTAL

R\$ 150.000,00

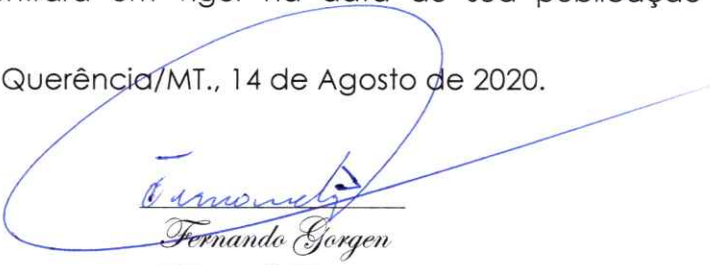
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 14 de Agosto de 2020.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 518/2020
Data: 17/08/2020 - Horário: 08:53
Legislativo


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 14 de Agosto de 2020.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.062/2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar o Projeto Atividade **"Ampliação na Escola Municipal Agrícola de Querência"** aumentando o número de salas de aula para fornecer as alunos um bom espaço físico para o ensino. O Recursos Financeiro para atender a demanda será proveniente dos Cofres Públicos do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal